


**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2017, e considerando o contido no processo nº 23083.033440/2017-22,

**RESOLVE:** aprovar o “Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro”.

  
**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
Presidente

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Rod. BR 465, km 7 – CEP 23.890-000 – Seropédica – RJ – Telefone: (21) 2681-4621 - E-mail: convenio@ufrjr.br

**PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO  
2018-2021**

**1. BASES REGIMENTAIS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO NA UFRRJ**

1.1. **Estatuto da UFRRJ, Art. 3º** – A Universidade tem por objetivos gerais: gerar, sistematizar, socializar e aplicar o saber científico, tecnológico, filosófico e artístico, através do ensino, da pesquisa e da extensão indissociavelmente articulados, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a **solidariedade nacional e internacional**, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na valorização da paz e da qualidade da vida.

1.2. **Deliberação nº 32, de 04 de junho de 2014 do Conselho Universitário: Regimento da Reitoria. Seção I** – Da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais Art. 20 – A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) é o órgão da Administração Central responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte operacional à celebração de convênios e contratos com outras instituições, visando promover a integração e/ou a internacionalização das ações de ensino, pesquisa e extensão e o intercâmbio científico e cultural. Parágrafo Único – A integração e/ou a internacionalização com outras instituições abrangem a mobilidade acadêmica e técnica de servidores e discentes.

1.3. **Deliberação nº 55, de 26 de setembro de 2017 do Conselho Universitário:** Define a internacionalização como política institucional e de importância estratégica para o alcance dos objetivos gerais consagrados no seu Estatuto, incluindo a Internacionalização na matriz orçamentária institucional e a Internacionalização no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

**2. DIAGNÓSTICO E ESTADO ATUAL DO PROCESSO DE  
INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRRJ**

A UFRRJ foi fundada em 1910 como uma instituição de ensino superior com clara orientação para as ciências agrárias e, como tal, tem cursos e programas de pós-graduação que revelam claramente essa tendência. Entretanto, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído em 2007 (Decreto nº 6.096), representou um divisor de águas na história da Rural. Novos cursos foram criados durante o

processo: em 2009, Belas Artes, Ciências Sociais, Direito e Letras; em 2010, Comunicação Social/Jornalismo, Engenharia de Materiais, Farmácia, Psicologia e Relações Internacionais. Isto determinou, adicionalmente, o aumento dos Programas de Pós-Graduação. Também foram inaugurados três novos *campi*: Nova Iguaçu, Três Rios e Campos dos Goytacazes. Os novos cursos e *campi* modificaram o perfil da Universidade, historicamente ligada aos cursos de agrárias, exatas e biológicas. A criação de novas graduações foi planejada para atender às demandas dos municípios onde a Rural está sediada, notadamente na região da Baixada Fluminense. Como resultado deste processo a UFRRJ conta com 45 cursos de graduação e 34 Programas de Pós-Graduação.

Durante as primeiras décadas da existência da UFRRJ, as ações de internacionalização desenvolvidas, embora apoiadas institucionalmente, obedeceram principalmente à iniciativa de docentes ou grupos de docentes no intuito de aumentar a qualidade de suas pesquisas e o atendimento de alguns editais de apoio das agências de fomento.

Em 2011 foi criada a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII) vinculada à Reitoria para tratar dos acordos e convênios com instituições do exterior, assim como assessorar a Reitoria nos contatos e ações internacionais. No estatuto da UFRRJ promulgado em 2013, a solidariedade internacional é mencionada ao ser definida como parte da missão institucional. Em 2014, a ARII adquiriu o status de Coordenadoria (Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais) assumindo também a coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte operacional à celebração de convênios e contratos com outras instituições, visando a promover a integração e/ou a internacionalização das ações de ensino, pesquisa e extensão e o intercâmbio científico e cultural, assim como a mobilidade acadêmica e técnica de servidores e discentes.

Nesta última década, o número de convênios e acordos com instituições estrangeiras alcançou o número de 54 com países de todos os continentes e, mais recentemente tem aumentado o número de eventos (Fóruns, simpósios e seminários) de cunho internacional. A mobilidade internacional aumentou a partir do programa “Ciências sem Fronteiras”, principalmente para os alunos de graduação. Entretanto, a partir da extinção deste programa, a mobilidade de graduandos para o exterior tem diminuído drasticamente atingindo níveis mínimos. A mesma situação pode ser caracterizada na mobilidade internacional passiva. No último quadriênio, os programas de Pós-Graduação têm feito grandes esforços para aumentar a sua inserção internacional, havendo um aumento da mobilidade passiva por meio de programas específicos dos órgãos de fomento federais. Entretanto, a mobilidade ativa pode ainda ser considerada incipiente. Desta forma, tornou-se urgente a institucionalização do processo de internacionalização da UFRRJ.

Perante este quadro, em 26 de setembro de 2017, o Conselho Universitário definiu a internacionalização como política institucional e de importância estratégica para o alcance dos objetivos gerais consagrados no seu Estatuto, incluindo a Internacionalização na matriz orçamentária institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional, assim como a elaboração de um plano de diretrizes de internacionalização institucional.

### **3. A POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRRJ**

3.1. A internacionalização abrange um amplo campo de ações, sendo um processo dinâmico que envolve ensino, pesquisa, extensão e formação de recursos humanos de alto nível além de constituir um instrumento para que a educação superior possa responder aos requisitos e desafios de uma sociedade globalizada. A internacionalização, nesse contexto, significa mobilidade de

pessoas e conhecimento. Ao se tratar de internacionalização, é relevante diferenciar a passiva da ativa.

3.2. A **internacionalização passiva** é direcionada ao envio de estudantes, técnicos, docentes e pesquisadores para o exterior, na perspectiva de adquirirem e trazerem para o país novos conhecimentos do ambiente internacional. No caso da **internacionalização ativa**, os esforços estão direcionados à atração de estudantes, docentes, técnicos e pesquisadores que atuam no exterior (brasileiros e estrangeiros) para o fortalecimento da pesquisa e tecnologia nacional, criando um ambiente internacional nas IES brasileiras, em conformidade com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020. Este tipo de atividade tem também um componente de solidariedade internacional. No caso do Brasil, em função da sua posição geopolítica, a atração de pesquisadores e estudantes dos países da América Latina, Caribe, Ibero América, da África e da Ásia lusófona tem importância estratégica.

3.3. A UFRRJ entende a cooperação internacional, fundamentada na solidariedade e na igualdade, como um instrumento de superação de assimetrias entre povos, sistemas e instituições, bem como de construção de uma sociedade melhor e mais justa, sendo fundamental para a consolidação e a expansão da Universidade e para o desenvolvimento sustentável do País no cenário global. Institucionalmente esta política contempla de forma igualitária todos os setores da comunidade universitária, todas as áreas de conhecimento representadas pelos cursos de graduação e pós-graduação em funcionamento e tem caráter *multicampi*. Neste sentido, é definido um conjunto de ações que deverão nortear o processo de internacionalização no próximo quadriênio.

#### 4. AÇÕES E METAS NO PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Durante o próximo quadriênio, diversas ações deverão ser implementadas por meio de projetos ou propostas específicas dos Institutos e das Pró-Reitorias envolvidas, com o apoio e assessoramento da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN). Estas ações serão consideradas prioritárias e tem como objetivo criar os alicerces da internacionalização na UFRRJ. Com a execução das ações mencionadas, a UFRRJ espera, até 2021, aumentar significativamente seu grau de internacionalização a partir da organização e do estabelecimento de bases sólidas para a continuidade deste processo, incorporando, dessa maneira, a internacionalização de forma definitiva na sua política administrativa, de planejamento e fortemente inserida nas atividades de pesquisa, ensino e extensão:

- 4.1. Inclusão da política de internacionalização no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- 4.2. Inclusão das ações de internacionalização na matriz orçamentária;
- 4.3. Criação de uma Comissão de Internacionalização em cada Conselho de Unidade (CONSUNI), no Colégio Técnico (CTUR) e no Campus de Campos dos Goytacazes, com a finalidade de planejar e dar fluxo institucional às ações de internacionalização das respectivas unidades acadêmicas.
- 4.4. Criação do **Programa Acadêmico de Mobilidade Internacional** visando o aumento da participação de membros da comunidade universitária em instituições estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico. Este Programa contará com recursos próprios para oferecer bolsas e passagens aéreas para docentes, discentes e técnicos administrativos da UFRRJ, para estágios, estudos e pesquisas nas universidades estrangeiras parceiras. Os participantes serão selecionados a partir de critérios que envolvam o desempenho acadêmico e a participação em programas institucionais de pesquisa, extensão e iniciação tecnológica e à docência.

4.5. Criação do **Programa de Hospedagem de Pesquisadores e Estudantes Estrangeiros** que consistirá na adequação e organização de PNR (Próprios Nacionais Residenciais) para esta finalidade.

4.6. Fomentar a internacionalização dos Cursos de Graduação promovendo a internacionalização das suas grades curriculares, o aumento da mobilidade internacional, otimizando o processo de matrícula para alunos estrangeiros e providenciando o registro, nos sistemas acadêmicos, das ações de internacionalização. Incentivo à participação em Programas de Dupla Diplomação, de forma a promover uma harmonização internacional e intercultural dos currículos.

4.7. Fomentar a internacionalização dos Programas de Pós-Graduação, promovendo a internacionalização das suas grades curriculares e dos seus grupos de pesquisa, aumentando a sua inserção internacional com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica e promovendo a mobilidade e capacitação de docentes, discentes e técnicos administrativos, para o exterior e do exterior para o Brasil.

4.8. Desenvolver ações de extensão em parceria com instituições internacionais, através de um processo de intercambio de equipes de extensão com universidades de outros países, construído a partir de áreas comuns de extensão universitária.

4.9. Definição de uma política de linguística institucional de apoio à internacionalização promovendo o aumento do oferecimento de cursos de línguas por meio do Idiomas sem Fronteiras (IsF) a todos os setores da comunidade universitária e de outras iniciativas. Consolidação do curso de português para estrangeiros;

4.10. Adesão a programas governamentais de incentivo à internacionalização da educação superior em áreas estratégicas;

4.11. Participação ativa em programas nacionais e internacionais de fomento à internacionalização;

4.12. Aumento da participação em redes e fóruns de cunho internacional;

4.13. Ampliação dos acordos de cooperação internacional com instituições de reconhecido prestígio acadêmico;

4.14. Promover a visibilidade da UFRRJ no exterior, incluindo a confecção ou atualização de material informativo em várias línguas;

4.15. Promover a divulgação e discussão permanente da política de internacionalização da UFRRJ, Realização anual do Fórum de Internacionalização da UFRRJ (ForInter);

Incentivar ações de acolhimento e convívio cultural, com os visitantes estrangeiros envolvendo a comunidade acadêmica, como forma de estimular o aprendizado de línguas e as trocas culturais.